Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 81.379**

PROJETO DE LEI 12.652, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que Institui a Campanha "SETEMBRO VERDE", de visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência (setembro).

PARECER

No que pertence à alçada regimental desta Comissão, de avaliação sob o ângulo jurídico, cabe assinalar que – ressalvadas as disposições que configuram invasão da alçada privativa do Prefeito –, a proposta procede na competência, pois todo município tem prerrogativa constitucional de regular assunto local; procede na iniciativa, que neste caso é concorrente; e procede na forma, pois tem conteúdo genérico e programático.

De sua parte, a Procuradoria Jurídica emite parecer fazendo igual ressalva e sugerindo emenda.

Assim sendo, juntando emenda em tal sentido, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 11-09-2018.

APROVADO
11/09/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az